DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.802, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Designa Equipe Técnica para acompanhamento dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município - LOM, e

Considerando os termos de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Equipe Técnica do Grupo Executivo Local, como responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, que compor-se-á:

a) Ricardo Cintra Rieckmann

RG. 35.270.084-1 SSP-SP

Formação: Engenheiro Agrônomo

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Órgão Municipal: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Telefone: (14) 9 9790-9105

Email: agrocintra@gmail.com

b) Carlos Alberto de Oliveira Ricardo

RG. 20.363.915-7 SSP-SP

Formação: Técnico Agrícola

Cargo: Diretor de Meio Ambiente

Órgão Municipal: Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Telefone: (14) 9 9751-0611

Email: gordinhoalberto864@gmail.com

c) Eder Pereira da Silva

RG. 12.871.825-0 SSP-SP

Formação: Ensino Médio

Cargo: Técnico de Gestão V

Órgão Estadual: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp

Telefone: (14) 9 9722-7518

Email: epsilva2@sabesp.com.br

d) Francisco das Chagas Melo Fontinele

RG: 925.032 SSP-PI

Formação: Ensino Médio

Cargo: Guarda de Endemias

Órgão Federal: Secretaria da Saúde (cedido SUS/Lei Federal nº 8.270)

Telefone: (14) 9 9779-8306

Email: ffontinele@yahoo.com.br

Art. 2º. Fica designado para exercer a função de coordenador junto ao Grupo Executivo Local, o servidor Ricardo Cintra Rieckmann.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 24 de junho de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE ATA(S)

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2020

ATA n° 08/2020

Contratado(a): DIAG LAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos laboratoriais para atender a demanda do Centro de Saúde do Município de Álvaro de Carvalho, conforme anexo I.

Valor: R$ 35.000,05

Vigência: 12 MESES

Data Assinatura: 26/06/2020